



CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO LEGISLATIVO N.º 032/2012

JOSUÉ BROCHINI SERRA, Presidente da Câmara Municipal de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 30 Inciso XIX do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ecoporanga;

DECRETA:

Art. 1.º - Fica a partir de 05 (cinco) de abril do corrente ano O Sr. **GUILHERME FERREIRA BARBERINO DAMASCENO, OAB/ES15.597** nomeado no cargo em comissão de Assessor Jurídico, Padrão AJ-C, constante da Resolução nº 011/10 integrada ao anexo II da Resolução n.º 015/93 (Estrutura Administrativa da Câmara Municipal de Ecoporanga).

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Ecoporanga, 05 de Abril de 2012.


JOSUÉ BROCHINI SERRA
Presidente